

LEI MUNICIPAL N° 1784 DE 08/03/90  
PROJETO DE LEI N° 1795  
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE "JOÃO PATRÍCIO JÚNIOR."

A Câmara Municipal de São Sebastião do  
Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a  
seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada uma via pública  
ainda sem  
denominação, de Rua João Patrício Júnior, como homenagem do  
município à sua memória de cidadão exemplar e de chefe  
de família modelo, além de se constituir tal homenagem,  
num tributo à tradicional família Patrício, uma das  
mais antigas e que muito contribui para o desenvolvimento da  
Comunidade.

ART° 2° - Revogadas as disposições em  
contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua  
publicação. Sala das  
Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 08 de Marco de 1990.

VER.PRES.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES.JOÃO  
FRANCISCO DE SOUZA / VE R. SECRET.JOSE MARIA MALAGUTI

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE